



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 18/09/2012	Proposição Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012			
Autor WALTER FELDMAN	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo Global				
Página	Artigo 4º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o parágrafo 2º do Art. 4º da Medida Provisória n. 579, de 2012:

Art. 4º

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação, modernização e reforma de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

JUSTIFICAÇÃO

Adequar este parágrafo à nova redação proposta no caput do artigo, onde foram inseridas as palavras: "modernização e reforma"

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012,


WALTER FELDMAN – PSDB /SP
Deputado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/09/2012, às 19:40
Rodrigo Bedritichuk - Mat. 220842

